



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 92

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan e Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira e Daniel Krieger e Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Secretário: Evandro Mendes Viara
Diret. — Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PIB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (ULD).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasbôas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gaiotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PIB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).

1. Mem de Sá.
Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Vel. O, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PIB).
Fernandes Iávora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobac da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PIB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gaiotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PIB).
2. Sante Ramos (PIB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PIB).
Arlindo Rodrigues (PIB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobac da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PIB).

2. Lima Teixeira (PTB)

1. Aloisio de Carvalho (PL).
Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
Irineu Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Iávora — UDN.
Dix-Hunt Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Veloso — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
Filinto Müller — PSD.
Lobac da Silveira — PSD.
Victorino Freire — PSD.
Fausto Cabral — PIB.
Nogueira da Gama — PIB.
Sante Ramos — PIB.
Barros Carvalho — PIB.
Mem de Sá — PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Rui Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Pericles — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
5. Pedro Ludovico — PSD.
6.
1. Vivaldo Lima — PIB.
2. Arlindo Rodrigues — PIB.
3. Paulo Fender — PIB.
4. Lima Teixeira — PIB.
1. Aloisio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).

Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lino de Matos (UDN).
Francisco Gallotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação**TITULARES**

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).
Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvaranga Mafra — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores**TITULARES**

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

Daniel Krieger — (UDN).
Heribaldo Vieira — (UDN).
Benedicto Valladares — (PSD).
Gaspar Velloso — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lourival Fontes — (PTB).
Aloisio de Carvalho — (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
3. Ary Vianna — (PSD).
1. Fausto Cabral — (PTB).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**DIRETOR-GERAL**

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior			
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 103,00

FUNCIONÁRIOS**Capital e Interior****Exterior**

— Exatuetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O onusto do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,30.

2. Barros Carvalho — (PTB).
1. Mem de Sá — (PL).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública**TITULARES**

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).
Alo Guimaraes, Vice-Presidente (PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional**TITULARES**

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).

1. Silvestre Péricles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jorge Maynard (PSD).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil**TITULARES**

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Itallina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**Titulares:**

Jorge Maynard — Presidente (PSD).
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).
Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:**UDN**

1 — Sérgio Marinho
2 — João Arruda.

PSD

1 — Jefferson Aguiar
2 — Eugênio Barros

PTB

1 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caca e Pesca**Titulares:**

Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).

Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alo Guimaraes (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:**UDN**

1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente

PSD

1 — Pedro Ludovico
2 — Lobão da Silveira
3 — Francisco Gallotti

PTB

1 — Saulo Ramos
2 — Lima Teixeira

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1961**3ª Sessão Legislativa — 4ª Legislatura**

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Cunha Mello — Lobão da Silveira — João Mendes — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Argemiro de Figueiredo — Silvestre Péricles — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Padre Calazans — Erasílio Celestino — Mem de Sá (14).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de, apenas 14 Srs. Senadores. Não há número para abertura da Sessão.

O Sr. 1º Secretário despacha o seguinte:

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista n.º 32, de 1961

Em, 19 de junho de 1961

Manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei da Câmara número 13-60 (no Senado) e n.º 2.222, de 1957, (na Câmara) que fixa as diretrizes e bases da educação nacional:

— do Sr. Décio Pereira de Souza, de Bariri, SP;
— do Sr. Estanislau Albanese, de Bariri, SP;
— da Sra. Belmira Barbosa Coelho, de Bariri, SP;
— da Sra. Lyria Bizarro Souza, de Bariri, SP;

— da Sra. Djanira Monteiro Moço, de Bauri, SP;
 — do Sr. Gutemberg Campos, de Bauri, SP;
 — da Sra. Maria Vicente Martins, de Bauri, SP;
 — da Sra. Luiza Druzian Gonçalves, de Bauri, SP;
 — da Sra. Vera Carbino, de Bauri, SP;
 — da Sra. Lygia Tavares Loschl, de Bauri, SP;
 — do Sr. Hélio Gilgo, de Bauri, SP;
 — do Sr. Brasilino Gonçalves, de Bauri, SP;
 — da Sra. Maria Ana de Queiroz, de Bauri, SP;
 — da Sra. Eneida Amaral Costa, de Bauri, SP;
 — da Sra. Helena V. Magalhães, de Bauri, SP;
 — do Sr. José Gimeno, de Bauri, SP;
 — do Sr. Luiz Duarte Lopes, de Bauri, SP;
 — do Sr. Alfredo T. Garbino, de Bauri, SP;
 — da Sra. Maria Freitas Silva, de Bauri, SP;
 — do Sr. Otávio Grillo, de Bauri, SP;
 — da Sra. Maria José Tavares Lobão, de Bauri, SP;
 — da Sra. Eneida Henrique Pereira, de Bauri, SP;
 — do Sr. Ademar Previdello, de Bauri, SP;
 — do Sr. José Brasília, de Bauri, SP;
 — do Sr. Manoel Gomes Branco, de Bauri, SP;
 — do Sr. Gilberto Maronezi, de Bauri, SP;
 — do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, de Bauri, SP;
 — do Sr. Mário Rodrigues, de Bauri, SP;
 — do Sr. Feliciano Lopes, de Bauri, SP;
 — da Sra. Catarina R. Pereira, de Bauri, SP;
 — do Sr. José Gentil, de Bauri, SP;
 — do Sr. Ademar Braz do Amaral, de Bauri, SP;
 — do Sr. Carlos Francisco Corrêa, de Bauri, SP;
 — do Sr. Antônio Henrique Pereira, de Bauri, SP;
 — do Sr. João Escobio, de Bauri, SP;
 — da Sra. Edith Abrahão Pereira, de Bauri, SP;
 — da Sra. Rosemary Andrade, de Bauri, SP;
 — do Sr. Benedito Camargo, de Jundiá, SP;
 — da Sra. Yone Costa, de Jundiá, SP;
 — do Sr. João Zulani, de Lins, SP;
 — do Sr. Félix Garcia Guerreiro, de Lins, SP;
 — do Sr. Waldemar Kajaer, de Lins, SP;
 — do Sr. José Nicolau Senise, de Lins, SP;
 — do Sr. Walter de Oliveira, de Lins, SP;
 — do Sr. José Ferrao, de Lins, SP;
 — do Sr. Antônio Alves Pereira, de Lins, SP;
 — do Sr. Mário Terciotti, de Lins, São Paulo;
 — do Sr. Benedito Rodrigues, de Lins, SP;
 — da Loja Maçônica de Pompeia, SP;
 — do Sr. Walter Faustino, de Píndhal, SP;
 — do Sr. Ricardo Bagby, de Santos, SP;
 — do Sr. Kathlun Bagby Costa, de Santos, SP;
 — do Sr. Orlando Lopes, de Santos, SP;
 — da Sr. Nize Santos Oliveira, de Santos, SP;
 — da Sra. Adélia Prado, de Santos, SP;
 — do Sr. Carlos Alberto Bagby Costa, de Santos, SP;
 — do Sr. Alberto Chagas da Costa, de Santos, SP;

— do Sr. Benedito Domingos Correia, de Santos, SP;
 — do Sr. Ely Alves, de Santos, SP;
 — do Sr. Dino Gonçalves, de Santos, SP;
 — do Sr. Jair Alves, de Santos, SP;
 — da Sra. Amélia Pinheiro, de Santos, SP;
 — do Sr. Cláudio Lopes Silva, de Santos, SP;
 — do Sr. João Gomes Maurício, de Santos, SP;
 — do Sr. José Bruno e outros (memorial com 42 assinaturas) da Comissão Executiva da Campanha em Defesa da Escola Pública de São Paulo, SP;
 — da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, do Ginásio "Visconde de Mauá", de Mauá, SP;
 — do Sr. Carlos Loschi, de S. Paulo, SP;
 — da Sra. Sebastiana Maria Silva, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Gregório Emilansky, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Pedro Bujamo, de São Paulo, SP;
 — do Sr. Oswaldo Negreiros, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Geraldo F. Oliveira, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Florindo Bulgarelli, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. João Tavares Lobão, de S. Paulo, SP;
 — da Sra. Lígia Cintra Branco, de S. Paulo, SP;
 — da Sra. Sebastiana de Jesus Pereira, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Hélio Monti, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Carlos Cali Badini, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Ginez Gimenez, de S. Paulo, SP;
 — da Sra. Elza R. Scaraboto, de S. Paulo, SP;
 — da Sra. Vilma Dinamari, de S. Paulo, SP;
 — da Sra. Laudelina Franco de Oliveira, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Mário Benato, de São Paulo, SP;
 — da Sra. Tereza Benato, de São Paulo, SP;
 — dos Irmãos Bruverer, de São Paulo, SP;
 — da Sra. Guiomar Giuzellini Balheiro, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Gregório Celestino da Rocha, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Luiz Paschoal de Almeida, de S. Paulo, SP;
 — da Sra. Maria Aurea Tavares Lobão, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Normando Scarbato, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Rafael Barros, de São Paulo, SP;
 — do Sr. Rômulo Buso, de São Paulo, SP;
 — do Sr. César Cruz Ciafrei, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Leandro Mello, de São Paulo, SP;
 — do Sr. Ernesto Turini, de São Paulo, SP;
 — do Sr. Leo S. Hotemas, de São Paulo, SP;
 — do Sr. Miguel Terniowicz, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Edgardo Chaves, de São Paulo, SP;
 — do Sr. Silvino Garcia, de São Paulo, SP;
 — da Sra. Maria Baroni, de São Paulo, SP;
 — do Sr. Artur Silva Goulart, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Milton Rodrigues, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Adolfo Pereira Filho, de S. Paulo, SP;
 — da Prof. Rosa Maria de Oliveira, de S. Paulo, SP;
 — da Prof. Vera Stella Telles, de S. Paulo, SP;
 — do Sr. Fernando Frias, de São Paulo, SP;
 — da Sra. Pacidima Gelliogi Irchy Lara, de S. Paulo, SP;
 — da Sra. Lídia Rossetti, de São Paulo, SP;

— da Igreja Presbiteriana da Moca, S. Paulo, SP;
 — da Sra. Eleonides Costa, de S. Paulo, SP;
 — da Loja Maçônica "Fraternidade Paulista", de Barretos, SP;
 — da Sra. Maria Carolina do Nascimento e outros (66 assinaturas), de São Paulo, SP;
 — do Sr. Afrânio Azevedo, de Uberlândia, MG;
 — da Sra. Eurípedes e da Sra. Erclia, de Uberlândia, MG;
 — do Sr. Newton de Araújo, de Belo Horizonte, MG;
 — da União dos Estudantes Secundários do Rio de Janeiro, RJ;
 — do Conselho da Universidade Católica do Paraná;
 — do Sindicato dos Químicos de Curitiba;
 — da Federação dos Empregados em Bancos no Estado do Paraná;
 — da Sra. Elide de Melo, Presidente da Confraria das Mães Cristãs de Videira, SC.

O SR. PRESIDENTE:

Designo para a sessão de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 20 de junho de 1961

(Terça-feira)

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1961 (número 649, de 1959, na Casa de origem) que concede anistia às instituições caritativas quanto ao recolhimento de contribuições atrasadas aos Institutos de Previdência (em regime de urgência, nos termos do art. 339, letra c, do Regimento Interno), dependendo de Pareceres das Comissões — de Economia — de Legislação Social e de Finanças.

2 — Votação, em discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27 de 1959, originário da Câmara dos Deputados (nº 11 de 1959, na Casa de Origem), que aprova o Protocolo Preliminar sobre a Navegação Fluvial do Amazonas, firmado com a República da Bolívia, em La Paz, a 29 de março de 1958 (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 223, de 1961).

3 — Votação, em discussão única, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1960, originário da Câmara dos Deputados (número 38, de 1960, na Casa de Origem), que determina o registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a firma "Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A." para aquisição e instalação de equipamento frigorífico para o Porto de Recepção de Pescado em Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 224, de 1961).

4 — Votação, em discussão única, da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1960 (nº 1.416, de 1960, na Câmara), que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 226, de 1961).

5 — Votação, em discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65 de 1960 (nº 1.434, de 1960, na Câmara), que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960 (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 225, de 1961).

Discussão

6 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1960 (nº 2.224, de 1961, na Casa de origem) que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, tendo pareceres, sob ns. 126, 127 e 128, de 1961, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela aprovação, com as emendas que oferece,

sob ns. 1 e 2 (1961), de Educação e Cultura, favorável ao projeto e às emendas, apresentando duas subemendas à emenda nº 1-CQJ e oferecendo ainda as emendas ns. 3 e 101-CEC; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas e subemendas e apresentando as emendas ns. 102-CP e 103-QP.

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a reunião.

Encerra-se a reunião às 14 horas e 35 minutos.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM OMISSÃO.

Parecer nº 209, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1960, que dispõe sobre trechos, em construção, do Tronco Principal Sul, sua incorporação à Rede Ferroviária Federal S. A. e dá outras providências.

Relator: Sr. Milton Campos.

O Projeto nº 30, de 1960, determina, no art. 1º, que os trechos ferroviários em construção ou já construídos no tronco Principal Sul fiquem incorporados à Rede Ferroviária Federal S. A.

No art. 2º e no art. 3º, o projeto contém providência de ordem financeira: o aval do Governo Federal às operações de crédito realizadas pela R.F.F.S.A. para a conclusão das obras do T.P.S., durante o prazo de cinco anos; e a cobertura dessas operações mediante dotações orçamentárias e rendas operacionais dos trechos entregues ao tráfego.

No art. 4º, enfim, determina a proposição que as obras serão realizadas, até a sua conclusão, pelos órgãos federais que as iniciaram.

O projeto, depois do exame desta Comissão de Constituição e Justiça, deverá ser apreciado, segundo o despacho da Mesa, pelas ditas Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Economia e de Finanças. Aqui, o aspecto que interessa é o da constitucionalidade, e cabe observar que os arts. 2º e 3º cuidam da matéria financeira, a saber: o aval para operações de crédito necessários às obras, e o compromisso de dotações orçamentárias e a aplicação das rendas obtidas dos trechos ferroviários em tráfego.

Ora, a iniciativa de todas as leis sobre matéria financeira cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República, como está expresso no art. 67, § 1º da Constituição. Poder-se-á entender que não se compreendem na proibição aqueles projetos que tendo por objeto providências de outra ordem, apenas secundariamente toquem a matéria financeira; porque então tais projetos não serão sobre matéria financeira, que estaria longe de ser o seu objeto e só acidentalmente seria considerada na proposição. No caso, porém, o que há de fundamental no projeto é precisamente o aspecto financeiro. A construção ferroviária em causa é obra pública em andamento e sua incorporação à R. F. F. é operação administrativa de maior relevância. O principal é, sem dúvida a operação de crédito, como é também o compromisso prévio das dotações orçamentárias. Sub esses aspectos, o projeto é inviável, por infringir do texto já referido da Constituição Federal.

Em face do exposto o parecer é pela anulação do projeto, para que seja examinado pelas ditas Comissões a que a mesa o encaminhou, mas, ainda assim, com o substitutivo que em anexo apresentamos, expungendo-o da inconstitucionalidade argüida:

Sala das Comissões, em 10 de maio de 1961. — Jefferson de Aguiar, Presidente. — Milton Campos, Relator. — Alcécio de Carvalho. — Humberto

victa. — João Villasboas. — Nogueira da Gama. — Daniel Krieger. — Antônio Igrejas.

SUBSTITUTIVO

Do P. L. S. 30-60, que dispõe sobre trechos, em construção, do Tronco Principal Sul, sua incorporação à Rede Ferroviária Federal S. A. e da outras providências.

De-se ao projeto a seguinte redação:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os trechos ferroviários em construção ou construídos no Tronco Principal Sul ficam incorporados à Rede Ferroviária Federal S. A.

Art. 2º As obras, até sua conclusão, serão realizadas pelos órgãos federais que as iniciaram.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 10 de maio de 1961. — Daniel Krieger, Presidente, em exercício.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 25, DE 1961

O Vice-Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, alínea c, do Regimento Interno, resolve, ao pensar, a pedido, Roberto Diacópulos, Ajudante de Almoxtarifado PL-7, das funções de seu Auxiliar de Gabinete, determinando sejam consignados nos assentamentos do aludido Funcionário elogio pelos bons serviços prestados ao seu Gabinete e ao Estado.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de junho de 1961. — Senador Aurora Andrade, Vice-Presidente do Senado Federal.

Editais

De concorrência pública, para o projeto e a execução das instalações do Serviço Médico da Secretaria do Senado Federal.

O Diretor-Geral da Secretaria, de ordem do Senhor 1º Secretário, Senador Cunha Mello, declara aberta, a partir desta data, pelo prazo de vinte (20) dias, a concorrência pública para a apresentação de projetos e competentes plantas, desenhos e detalhes referentes às instalações do Serviço Médico da Secretaria do Senado Federal, inclusive na parte de móveis padronizados e especiais de aço, necessários ao dito serviço.

2. Dentro do período de vinte (20) dias mencionado no parágrafo anterior, os representantes das firmas especializadas que venham a se interessar pela presente concorrência, terão acesso assegurado ao 2º andar do Edifício do Anexo do Senado Federal, em Brasília, onde o Serviço Médico deverá ser instalado, a fim de que estudem e proponham seus projetos e respectivos orçamentos, discriminados nestes últimos, as obras e instala-

ções e os relativos a móveis e equipamentos.

3. Os interessados, quanto aos aspectos técnicos, deverão procurar entender-se com os médicos do Serviço Médico, deles ouvindo o que em linhas gerais desejam.

4. Encerrado o prazo de entrega, no dia seguinte às 16 horas, as propostas serão abertas na presença dos interessados, no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal em Brasília.

5. As propostas, uma vez abertas, serão encaminhadas, com relatório do Senhor 1º Secretário, a fim de que deliberem sobre a vencedora.

6. Fica estabelecido que a aprovação da proposta não assegura direito algum ao proponente, salvo o de saber que sua proposta foi devidamente considerada entre as demais, para escolha final pelo Senhor 1º Secretário e deliberação da Comissão Diretora do Senado Federal, em 3 de junho de 1961. — Evandro Mendes Vianna — Diretor-Geral.

De concorrência pública, para a execução de conjuntos de bancadas, estantes prateleiras e embutidas, quadro chapeiro, para a Portaria Almoxtarifado e o Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal nos termos da lei, e devidamente autorizado pelo Sr. 1º Secretário Senador Cunha Mello, declara aberta, pelo presente edital, durante 30 (trinta) dias a concorrência pública, para apresentação de propostas, entre as firmas especializadas em móveis, diretamente ou por intermédio de seus representantes em Brasília, para a execução de móveis abaixo indicados:

I — Conjunto de balcões para a Portaria:

Lado Direito:

- a) Balcão com 1,90 mts. comprimento;
- b) Idem, com 35 cms. comprimento;
- c) Idem, com 1,25 mts. comprimento;
- d) Idem, com 4,20 mts. comprimento;
- e) Idem em forma de L, medindo de um lado 2,00 mts. de comprimento e 4,90 mts. de comprimento, de outro lado;
- f) Balcão com 4,60 mts. de comprimento.

Lado Esquerdo:

- a) Balcão com 0,33 cms. de comprimento;
- b) Idem, com 2,00 mts. de comprimento;
- c) Idem, em forma de L, medindo 8,20 mts. de um lado e 2,00 mts. de outro lado.

II — Estantes:

- a) Estante prateleira, igual ao laboratório, com prateleiras metálicas medindo 1,40 x 2,00 mts. de altura;
- b) Estante embutida, corpo inferior

com duas (2) portas e superior aberto, com prateleiras, medindo 1,40 x 2,50 mts.

III — Balcão para o Almoxtarifado:

a) Balcão, em forma de L, medindo 5,00 mts. de um lado e 1,60 mts. de outro.

IV — Quadro Chapeiro:

a) Quadro chapeiro, para livros e seis (6) chaves, com porta de vidro e fechadura.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas, durante o dia (48) horas depois, na presença dos interessados, às 16 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas para julgamento final, pelo Senhor 1º Secretário, Senador Cunha Mello.

As firmas proponentes deverão especificar a madeira e demais materiais que usarão na confecção dos móveis relacionados no presente edital, assim como os preços unitários e preço total.

Fica estabelecido que a apresentação da proposta não assegura direito algum ao proponente a não ser o de sabê-la considerada, entre as demais, para escolha final, por parte do Sr. 1º Secretário do Senado.

Brasília, em 15 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

De concorrência pública, para apresentação de propostas relativas à aquisição de estantes de aço, destinadas à Biblioteca do Senado Federal.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado, nos termos da lei, e devidamente autorizado pela Comissão Diretora, declara aberta pelo presente edital, durante trinta (30) dias a concorrência pública para apresentação de propostas relativas à aquisição de estantes de aço destinadas à Biblioteca.

A aquisição será de cento e trinta e duas (132) estantes de aço, assim distribuídas:

26 (vinte e seis) Conjuntos de Estantes de Aço, desmontáveis, compostos de 4 ações cada um, de dupla face tendo cada seção 12 prateleiras (6 em cada face), reguláveis de 5 em 5 cm., perfazendo o total de 48 prateleiras em cada conjunto. As prateleiras serão construídas em chapas de aço CSN-18 em tiras viradas em "U", com 3 dobras, para proporcionar ventilação aos livros, tendo abas laterais arredondadas e as bordas enfiadas com arame medindo 0,965m de comprimento x 0,225m de largura. Os suportes de encaixe serão fixados na parte anterior das abas por meio de solda elétrica a ponto tendo 2 garças de apoio e serão construídos em chapas de aço CSN-12. As colunas com 2,20m de altura em número de 5 por conjunto, serão duplas, construídas em chapas de aço CSN-16, com 2 entalhes paralelos de 5 em 1 cm., nas duas faces para regulagem das prateleiras, tendo base de apoio

(sapata) do metal polido e terminal do mesmo material. As seções serão ligadas entre si por meio de uma barra de chapa CSN-18, virada em "U", na parte superior e interior das colunas.

2 (dois) Conjuntos de Estantes de Aço, desmontáveis com 2 seções, cada um, de dupla face, tendo cada seção 12 prateleiras (6 em cada face), perfazendo um total de 24 prateleiras em características dos modelos anteriormente descritos.

8 (oito) Conjuntos de Estantes de Aço, em tamanho especial para instalação entre as colunas do prédio.

8 (oito) Seções de Estantes de Aço, de dupla face, com 12 prateleiras (6 em cada face), obedecendo os mesmos detalhes e característicos dos modelos anteriormente descritos.

163 (cento e sessenta e oito) Travessas, de reforço construídas de chapas de aço CSN-18, viradas em "U", para ligação das colunas, entre os conjuntos (amarração da instalação).

Composição:

176 Colunas duplas de 2,20m de altura;

1.392 Prateleiras de 0,965m x 0,225m;

192 Prateleiras de 0,900m. x 0,225m. (para os conjuntos a serem instalados entre as colunas);

264 Travessas de reforço para ligação das colunas entre as seções;

168 Travessas de reforço para ligação das colunas entre os conjuntos;

176 Bases (sapatas) de metal polido (apoio das colunas);

176 Terminais das colunas, em metal polido;

Pintura:

Na cor cinza, com acabamento liso, aplicada sobre demão de tinta anti-ferrugínica, podendo ser aplicada tinta especial "marfada", de maior resistência, sem alteração de preço.

Prazo de Entrega:

De 30 a 45 dias, para o material devidamente instalado.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas.

O Sr. Paulo Fender — Poeta paquarente e oito (8) horas depois, na presença dos interessados, às 16 horas no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas, para julgamento final, pelo Senhor 1º Secretário, Senador Cunha Mello.

Fica estabelecido que a apresentação de proposta não assegura direito algum ao proponente, salvo o de saber que sua proposta foi devidamente considerada entre as demais, para escolha final, por parte do Sr. 1º Secretário, e deliberação da Comissão Diretora.

Senado Federal, em 18 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna — Diretor.